



**GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA**

Indicação n.º 06/2019

Guadalupe-PI, 24 de setembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Indico à vossa excelência, após ouvido o Plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal de Saúde, que os Postos de Saúde atendam os diabéticos em horário diferenciado, iniciando às 07:00hs ou 07:30hs, em sistema de rodízio entre as UBS.

**JUSTIFICATIVA**

Os diabéticos necessitam, diariamente, no início do dia, verificar a glicose. Muitos idosos são diabéticos e tem que ficar até mais das 08:00hs sem se alimentar esperando o posto de saúde abrir e os funcionários fazer essa verificação. Com a abertura mais cedo para atender os diabéticos irá ajudá-los positivamente. E cada posto de saúde abrirá apenas uma vez na semana mais cedo para atender a esses usuários.



Tharlis Santos Sousa  
 CPF: 013.181.763-95  
 Presidente

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro**  
**Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com**  
**CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**